

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO



HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IL10-2023

Pelo presente ato, considerando a inexigibilidade de licitação, conforme o presente processo, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, inciso III e [Lei Federal nº 14.039/20](#), desta forma, **HOMOLOGO** a contratação da empresa SANTOS E CRUZ CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.260.485/0001-30, estabelecida no seguinte endereço Rod. BR 101, nº 1, Mirante do rio, Teixeira de Freitas – BA, objetivando a contratação de serviços técnicos especializados na consultoria, elaboração e gestão de projetos de engenharia e arquitetura, fiscalização e acompanhamento de obras públicas, emissão de laudos e pareceres técnicos nas áreas de engenharia e arquitetura, consultoria no gerenciamento dos sistemas de controle de termos de compromisso, convênios e repasse da OGU do estado da Bahia ou acordos e termos celebrados com entidades públicas e/ou privadas, conforme termo de referencia acostado aos autos do processo administrativo nº 017/2023, apresentado pela secretaria requisitante e reavaliada pela secretaria de administração do município, pelo prazo de 12 meses, valor total ESTIMADO de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) que deverão ser pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), após análise e entendimento do departamento jurídico deste Município a respeito dos elementos constantes dos autos, considerando-o apto e inexigível à licitação. Alcobaca – BA, 21 de março de 2023, Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66